

010

GPI

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 116/2010**

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária Administrativa, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Márcia Andrea Farias da Silva (Presidente), Alcebíades Tavares Dantas, Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Luiz Cosmo da Silva Júnior, James Magno Araújo Farias e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Maurício Pessoa Lima,

**Considerando** o que preceitua o art. 7º, XIX, da Constituição Federal, c/c art 10, §1º do ADCT;

**Considerando**, ainda, os arts. 102, inciso VIII, alínea “a”, 185, inciso I, alínea “e” e 208 da Lei nº 8.112/90;

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 116/2010):

“Deferir ao Exmo. Sr. **BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Estreito, o pedido de concessão de licença-paternidade relativa ao nascimento de seu filho **Rafael Assub Motejunas**, nascido em 26/07/2010”.

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 23/agosto/2010.

**ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO**  
Secretária do Tribunal Pleno